



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº \_\_\_\_\_, DE 2013.

(Do Sr. Lincoln Portela)

Requer, com base na deliberação do **Grupo de Trabalho Destinado a Debater a Questão das Terras Indígenas**, informações ao Excentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, José Eduardo Cardozo sobre o acordo para resolver conflito indígena na Fazenda Buriti, no Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e **em atendimento à deliberação do Grupo de Trabalho Destinado a Debater a Questão das Terras Indígenas**, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, José Eduardo Cardozo, o presente **Requerimento de Informações** tendo em vista a necessidade de se obter esclarecimento acerca do acordo para solução de conflito na Fazenda Buriti, no Mato Grosso do Sul.

### JUSTIFICATIVA

Foi criado pelo Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, o Fórum para Demarcação de Terras Indígenas, composto por representantes do governo federal, estadual, legislativo federal, da Fundação Nacional do Índio, da Advocacia-Geral da União, dos ministérios públicos Estadual e Federal, do Conselho Nacional de Justiça e por líderes indígenas e produtores rurais.



Da reunião deste Fórum, realizada em 7 de agosto no Palácio da Justiça, foi anunciado o primeiro acordo destinado a solução dos conflitos entre ruralistas e indígenas, começando especificamente pela pacificação na Fazenda Buriti no Mato Grosso do Sul.

Para cumprimento do acordo firmado, está sendo produzido um termo onde serão considerados aspectos jurídicos e indenizatórios que garanta às partes, segurança jurídica.

Dessa forma solicitamos o envio a este Grupo de **informações pormenorizadas acerca do acordo anunciado**, e, ainda a minuta dos documentos produzidos que expressam os termos jurídicos desse acordo.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2013.

Deputado **LINCOLN PORTELA**  
**PR/MG**